MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na rua Álvaro Gomes Feitosa nº 27, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários, nº 31. Centro, Cupira/PE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.385.061/0001-15, com sede na Travessa Moises do Nascimento, nº 75, Bairro/Vila Antonico – Quixelô – CE, CEP: 63.515-000, representada pelo sócio o Sr. WILLIAM SALES DA SILVA, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF sob nº 385.296.938-76 e Cl nº 460400368 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Coelho, nº 42, Bairro/Vila Antonico – Quixelô – CE, CEP: 63.515-000, RESOLVEM BILATERALMENTE, realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO, ao contrato de nº 033/2024, com fundamento no art. 37º, inciso XXI, da CF/88, art. 124 inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1. Em razão do reequílibrio ecomonico/financeiro dos preços pactuados, os valores doravante, serão os considerados abaixo, ficando vigente o seguinte valor por unidade de item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REEQUILIBRADO
34	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	R\$ 16,89	R\$ 22,29

1.1 – Em razão do presente reequilíbrio, o valor global contratual, sofrerá um aumento no importe de **R\$ 21.319,20 (vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos),** considerado o saldo remanescente ainda não faturada pela administração.

WILLIAM SALES Assinado de forma digital por WILLIAI SALES DA SILVA:3852969 SILVA:3852969387 Dados: 2024.10.14

1.2 - O valor total atualizado do contratado após o reequilíbrio, passará a ser de R\$ 160.560,36 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

CONTRATO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO 1º TERMO	VALOR ORIGINAL MAIS
	DO CONTRATO	ADITIVO DE VALOR	ADITIVO
Nº 033/2024	R\$ 139.241,16	R\$ 21.319,20	R\$ 160.560,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE ESPORTE

MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL: 12.306.1207.2039.0000

MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE ESPORTE

MANUTENÇÃO PNAE - PRÉ ESCOLA: 12.306.1208.2230.0000

MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE ESPORTE MANUTENÇÃO PNAE - CRECHE 12.306.1207.2231.0000

MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE ESPORTE MANUTENÇÃO PNAE - EJA 12.306.1207.2232.0000

MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE ESPORTE

MANUTENÇÃO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.306.1207.2231.0000

MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

A publicação do presente instrumento será efetuada conforme disposto no art. 94 da 3. Lei 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), o qual é condição

> WILLIAM SALES DA SILVA:385296 93876

Assinado de forma digital por WILLIAM SALES DA SILVA:38529693876 Dados: 2024.10.14 11:22:55 -03'00'

indispensável para sua eficácia, correndo à conta da Prefeitura de Cupira a respectiva despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

CNPJ 10.191.799/0001-02

Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

CPF/MF nº 024.235.964-72

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretária: JOSEFA MARIA DOS SANTOS CPF n° 027.122.844.02 CONTRATANTE

WILLIAM SALES DA WILLIAM SALES DA

Assinado de forma digital por SILVA:38529693876 SILVA:38529693876 Dados: 2024.10.14 10:26:38 -03'00'

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 46.385.061/0001-15

Representante legal: WILLIAM SALES DA SILVA

CPF/MF nº 385.296.938-76

CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5375-2D12-C5AD-0374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 15/10/2024 09:46:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 15/10/2024 10:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cupira.1doc.com.br/verificacao/5375-2D12-C5AD-0374